

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº531/89

INTERESSADA : SÔNIA DE ARÊA LEÃO

ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a disciplina "Histologia e Biologia" na Faculdade de Medicina do ABC.

RELATOR : Consº Celso de Rui Beisiegel

PARECER CEE Nº 656/89

CTG "D" APROVADO EM 21.6.89

COMUNICADO EM PLENO EM 28.6.89

1. HISTÓRICO :

A direção da Faculdade de Medicina do ABC submete ao Conselho a indicação de Sônia Arêa Leão para, na categoria de Professor II, lecionar a disciplina "Histologia e Biologia", pertencente ao Departamento de Morfologia e Fisiologia.

2. APRECIÇÃO :

A interessada é portadora dos diplomas de licenciada em Ciências Biológicas e de Mestre em Ciências (Genética), expedidos, respectivamente, em 1974 pela Universidade Federal da Bahia e, em 1982, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Freqüentou cursos de curta duração, participou de eventos, como assistente e como coordenadora, realizou estágios e proferiu aulas e palestras.

É co-autora de trabalhos apresentados em congresso e publicados em revista científica-.

Exerce, conforme grade horária, atividades na área de Genética (investigação de Paternidade ) em Clínica e Laboratório de Genética em horário compatível com o de sua atividade docente junto à Faculdade proponente, onde ministra 08(oito) aulas semanais da disciplina objeto da presente indicação.

3. CONCLUSÃO :

-

Favorável à indicação de Sônia Arêa Leão para, na categoria de Professor II, lecionar a disciplina "Histologia e Biologia" na Faculdade de Medicina do ABC.

São Paulo, 06 de junho de 1989.

a) Consº Celso de Rui Beisiegel

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Ubiratan D'Ambrósio, João Gualberto de Carvalho Meneses, e Carlos Luiz Martins da S.Gonçalves.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 21.6.89

a)cons. Celso de Rui Beisiegel

Presidente